

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e dezessete, às 10 horas, na Rua Eneide Batista, nº 525, em Assis Brasil – AC. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini, através da Resolução nº 002/CE-ICCZ/2017, de 11 de Setembro de 2017, publicado no D.O.E. de nº 12.141 de 19 de Setembro de 2017, estando presentes os membros: MARIA LAUDICE MOREIRA FARIAS, ANTONIA ALVES PEREIRA E CHARLLES BEZERRA MARTINS, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 008/2017 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a obtenção de serviços destinados à atender a infraestrutura da escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini no município de Assis Brasil, conforme solicitação da Comissão Permanente através do Convite nº 008/2017, este publicado no SAAL com o ID: 000612059369437. Retiraram cópia do instrumento convocatório no site saal.see.ac.gov.br as empresas **G. CUNHA DE OLIVEIRA – ME, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME e S.O.S REFRIGERAÇÕES LTDA – ME**, não comparecendo na data e local nenhuma das três empresas mencionadas acima. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente da CPL e Membros do Comitê Executivo presentes deram como infrutífero o então certame, classificando tal processo licitatório como *deserto*. Assim sobre a prerrogativa do **Art. 22, § 7º e art. 24, inciso V da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**, o Comitê Executivo e a CPL, estes como representantes da Administração Pública Brasileira na escola, ANULA e REPUBLICA o Edital Convite 008/2017, agora como 010/2017, nos meios de publicação anteriormente utilizados, tendo em vista que legalmente não poderíamos fazer a contratação direta. Isto feito, o Presidente da CPL e o Presidente do Comitê Executivo assinam o **Termo de Revogação**, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, CHARLLES BEZERRA MARTINS, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Assis Brasil – AC, 21 de Setembro de 2017.
